



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 263.879,73 (Duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$263.879,73 (Duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		9.705,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil		5.000,00
Total por Ação:		14.705,00
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		147.931,70
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		19.848,03
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.395,00
Total por Ação:		231.174,73
Total por Unidade Orçamentária:		263.879,73
Total Suplementado:		263.879,73

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		207.939,73
Total por Ação:		207.939,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.940,00

Total por Ação: 37.940,00

Total por Unidade Orçamentária: 263.879,73

Total Anulado: 263.879,73

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2025.

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53